RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade Matonense de Benemerência "Hospital Carlos Fernando Malzoni" é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 52.314.861/0001-48, inscrito (a) no CREMESP sob nº 004328, com endereço na Cidade de Matão/SP, na Rua Sinharinha Frota, nº 556, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Matão/SP, em 14/11/1997. Fundado em 11 de maio de 1913 como Hospital de Caridade, a Sociedade Matonense de Benemerência, conhecida tradicionalmente como ***Hospital "Carlos Fernando Malzoni"*** é referência regional na prestação de serviços médico-hospitalares, com profissionalismo e qualidade comprovados no âmbito da saúde, atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), Particulares e outros Convênios.

Atualmente, a Sociedade Matonense de Benemerência vem ampliando cada vez mais espaços e recursos, chegando à marca de 12.345 m² de área construída e contando, atualmente, com mais de 800 colaboradores diretos, além de corpo clínico, formado por mais de 100 médicos, e serviços diversos nas áreas de diagnóstico e análises clínicas. Suas instalações abrigam 198 leitos e oferecem atendimento nas áreas de internação hospitalar e ambulatorial, clínica médica, pediátrica, ortopédica de alta complexidade, obstétrica, contando com maternidade de alto risco, que incluem UCIN (Unidade de Cuidados Intermediários do neonato), Casa da gestante, cirurgia cardíaca e cirúrgica em geral e psiquiatria. A instituição possui ainda, uma moderna Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo III com 18 leitos, UTI Neonatal e Pediátrica com 10 leitos tipo III, Centro de Hemodiálise, Centro de Hemodinâmica, Centro de Oncologia, Centro Cirúrgico dotado de 8 salas, sendo 01 destinada à obstetrícia, 01 destinada à Litotripsia extracorpórea e sala de recuperação com 9 leitos. Dentro dos propósitos de atender Matão e região, dispõe também de serviços de atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro, único no município, e participa da RUE - Rede de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, que abrange a RAS XIII - Rede de Atenção à Saúde.

A entidade está contratualizada com o SUS através do convênio 0213/2016, com vigência de 5 anos, no qual possui convênios com o FNS – Fundo Nacional de Saúde por intermédio da SES – Secretaria Estadual de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, os serviços estão credenciados através das seguintes portarias:

a) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (**INTEGRASUS**), Portaria MS GM nº 504, de 07/03/2007;

b) Incentivo de Adesão à Contratualização (**IAC**), Portaria MS GM nº 3.172, de 28/12/2012;

c) Rede Saúde Mental (**RSME**), Portaria MS SAS nº 2.650 de 29 de dezembro de 2016 e Portaria MS GM nº 3.395, de 29 de dezembro de 2016;

d) Rede Cegonha (**RCE-RCEG**), Portaria MS GM nº 2.785, de 19/11/2013, Portaria MS SAS nº 659, de 31/07/2015 e Portaria GM/MS nº 3.512, de 28/10/2018;

e) Rede de Urgência (**RUE**) Portaria MS GM nº 71, de 09/01/2014 e Portaria GM/MS nº 2.520, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOU em 16/08/2018;

f) Habilitação em Média Complexidade – Laqueadura - CIB Nº 85 - 30/11/2012 de 12/04/2013;

g) Habilitação em Média Complexidade – Vasectomia - CIB Nº 85 - 30/11/2012 de 12/04/2013;

h) Habilitação em Média Complexidade - Videocirurgias - CIB Nº 4 - 02/06/2015;

i) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular - SAS/MS Nº 1.032 de 02/10/2015;

j) Habilitação em Alta Complexidade - Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista - SAS/MS Nº 1.032 de 02/10/2015;

k) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - PT SAS 155 de 26/04/2011;

l) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - SAS 342 de 16/04/2012;

m) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia - SAS 165 de 25/05/2009;

n) Habilitação em Alta Complexidade - UTI III Adulto - SAS 1174 de 21/09/2016;

o) Habilitação em Alta Complexidade - UTI III Pediátrica - SAS 160 de 02/05/2011;

p) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo III - UTIN III - SAS 923 de 19/08/2013;

q) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - Convencional (UCINCon) - SAS 659 de 04/08/2014;

r) Habilitação em Alta Complexidade - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINcan) - SAS 659 de 04/08/2014;

s) Habilitação em Alta Complexidade - Serviços Hospitalares de Referência para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de Álcool e Outras Drogas - SAS 2650 de 29/12/2016;

t) Habilitação em Alta Complexidade - Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo II - GM/MS 3512 de 28/10/2018;

u) Habilitação em Alta Complexidade - Casa da Gestante Bebê e Puérpera - GM/MS 3512 de 28/10/2018;

v) Pró Santa Casa 2 - Deliberação CIB nº 262/2007;
w) Santas Casas Sustentáveis – Estratégico - Resolução SS nº 13 de 05/02/2014, Resolução SS nº 39 de 09/04/2014 e Resolução SS nº 46 de 15/05/2015.
x) Pró Santas Casas 2 (custeio entidades) – Convênio 00333/2020,
y) Apoio Financeiro Geral (custeio entidades) - Convênio 00316/2020,
z) Santas Casas Sustentáveis (custeio 3º setor) – Convênio 00314/2020.

MENSAGEM DA DIRETORIA E DA SUPERINTENDÊNCIA

Orgulho da nossa cidade, o Hospital Carlos Fernando Malzoni é um dos hospitais filantrópicos mais equipados e preparados do interior do Estado de São Paulo.

Tal fato só foi possível porque no final dos anos 80, um grupo de empresários da cidade, denominado **GEMA - Grupo Empresarial de Matão,** assumiu a diretoria e investiu em seu crescimento, tanto na área física e tecnológica como em recursos humanos.

Nossa gestão é focada em trazer os melhores serviços em saúde para nosso município e região, investindo sempre nas melhores tecnologias disponíveis no mercado, sejam elas humanas e/ou tecnológicas.

O ano de 2020, foi sem dúvida, o ano mais desafiador de nossas vidas. Além dos nossos desafios diários, fomos pegos de surpresa e tivemos que enfrentar uma **Pandemia** de um novo vírus, até então desconhecido no mundo todo, que foi denominado **Covid 19**.

Vamos fazer uma retrospectiva de um ano que passou tão rápido, que exigiu distanciamento e ao mesmo tempo nos uniu em um único propósito, sobreviver em todos os sentidos, tanto física como economicamente.

Em janeiro de 2020, já tínhamos conhecimento que o vírus circulava na Ásia e que chegaria até nós. Em fevereiro primeiro caso no Brasil, mais precisamente em São Paulo, nosso estado.

Em onze de março é decretado "Pandemia" pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

A partir daí, tivemos que nos preparar, primeiro criando um comitê de contingenciamento interno da Covid 19, formado por médicos, enfermeiros, comissão de infecção hospitalar, suprimentos, fisioterapia, farmácia, recursos humanos e superintendência.

Para começar, esvaziamos o hospital, suspendemos todos os procedimentos eletivos para que pudéssemos iniciar com as medidas necessárias que descreveremos a seguir.

Prosseguimos equipando o hospital com máscaras, aventais, luvas, álcool gel, álcool 70%, e tudo mais que está incluso em EPI – equipamento de proteção individual.

Depois, afastamos os colaboradores e médicos que pertenciam aos grupos de risco com férias, licença não remunerada e acordos de demissão aos interessados.

Na época, mesmo sem ter total certeza das formas de transmissão do novo coronavírus além da via aérea, seguimos treinando toda equipe incluindo médicos, profissionais de enfermagem, equipe multiprofissional, higiene e limpeza, lavanderia, serviço de nutrição e dietética, manutenção. Usamos como base, os cuidados de contatos e respiratórios.

Nossa missão era acalmar e proteger nossas equipes, sabíamos que assim como todas as Santas Casas e Hospitais filantrópicos, não tínhamos "time" reserva.

Aumentamos leitos de UTI, pegamos o espaço físico da pediatria, uma ala com baixa taxa de ocupação e transformamos em nove leitos de UTI geral, separando covid de não covid, levando os leitos pediátricos para atendimento em outra unidade.

Na ala onde atendíamos o setor feminino do sus, fizemos uma unidade de internação covid com 32 leitos, alocando para outras unidades as internações não covid.

No pronto socorro, mudamos o fluxo dos pacientes com síndromes respiratórias para ambiente separado, instituímos protocolos de atendimentos com a finalidade de evitar contato de pessoas com suspeita de covid das demais.

Implantamos protocolos clínicos seguindo determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), MS (Ministério da Saúde) e ANVISA, sempre atualizando, de acordo com as novas recomendações

Nos primeiros dois meses, não se via quase ninguém nas ruas, em frente ao hospital, muitas vagas livres para estacionar, mesmo porque, alguns funcionários foram colocados em home office. No pronto socorro, nem as costumeiras cólicas nefréticas apareciam, acidentes muito raros por conta de não saírem das casas, todos com muito medo, inclusive da gente que trabalha em hospital e que chegamos a ser barrados em supermercados.

Tal eficácia do distanciamento foi levando as pessoas a uma falsa sensação de segurança de que a "coisa" não seria tão perigosa assim como falavam e aos poucos o movimento foi voltando nas ruas, comercio, procura no pronto socorro por procedimentos simples de atenção básica e tudo mais.

Com o aumento da despesa e a redução das receitas, chegamos a ser questionados se não tínhamos fechado tudo precocemente, mas tivemos a certeza de que não, foi o tempo necessário para nos organizarmos para voltar gradativamente com os atendimentos, de uma maneira mais segura, tanto para os usuários, como para o nosso público interno formado pelos colaboradores e médicos.

Iniciamos campanhas junto as empresas e comunidade local que a princípio foram muito prontas em nos ajudar com cestas básicas que distribuímos aos colaboradores em condições vulneráveis devido desemprego e falta de renda com familiares , recebemos EPIs, inclusive de costureiras e empresas que fizeram aventais e mascaras que estavam em falta no mercado; recebemos doações em dinheiro que embora o montante não tenha sido grande, foi se somando e mostrando a solidariedade de uma comunidade que passou a enxergar nossas equipes como heróis, daí surgindo a frase #estamosaquiporvoces, #fiquememcasa, isso, em uma campanha que se deu no mundo inteiro e nós implorando para que as pessoas ficassem em casa para conter a disseminação do vírus e evitar o colapso da saúde que seria inevitável já que não tínhamos vacinas.

Duas grandes empresas da cidade nos doaram recursos para construção imediata de uma nova UTI – Unidade de Terapia Intensiva, exclusiva para isolamento respiratório com cinco leitos. A doação se deu, sem que tivéssemos um projeto pronto, isso dificultou a definição do valor da obra, além da burocracia com contratos, forma de repasse, tudo por conta do compliance das empresas, o que não é objeto de crítica desse relato, mas que dificultou, além de outros fatores como logística, falta de matéria prima no mercado, aumento de preços, falta de mão de obra, a conclusão da obra que seria em novembro de 2020. Depois de acordo entre as partes doadoras e receptora, definiu-se nova modalidade de repasse e o prazo da conclusão foi estendido até março de 2021.

Somando se a tudo isso, surge o grande desafio mercadológico, "oferta menor que a procura", escassez de matéria prima para medicamentos, materiais e equipamentos, alta substancial de preços, em alguns casos, atingindo a casa de mais de mil porcento e uma média de trezentos porcento. Por falta de opção, chegamos a pagar consumo mensal de aventais descartáveis quase a preço de ventilador mecânico, antes da alta que também tiveram.

Também tivemos outros desafios com falta de mão de obra, tanto médica, como de enfermagem.

Outras frentes de trabalhos se abriram e perdemos funcionários e médicos para hospitais de campanha, hospitais privados que remuneram melhor, ficando impossível de substituir os afastados, que se demitiram, que se contaminaram, que desistiram da profissão, aposentaram por serem grupo de risco ou estarem cansados. Os médicos idem, alguns poucos deixaram de frequentar hospital ficando apenas nos consultórios na promessa que se preservariam e entrariam como segundo time caso fosse necessário, outros foram trabalhar em suas cidades ou estado de origem e outros procuraram locais mais bem remunerados para trabalharem. Um fato positivo, quem ficou, fez um esforço, as vezes sobre humano e deu o melhor de si, mostrou amor na profissão e ao próximo.

Mesmo com todas essas dificuldades, mantemos nosso internato de medicina com as duas faculdades de Araraquara e São Jose do Rio Preto e iniciamos nossa primeira residência médica em ortopedia.

Mudamos nossa parceria e montamos serviço próprio de oncologia para nosso convenio, aberto aos demais convênios em local próprio que foi adequado para esse fim, desocupando uma ala onde hoje temos vinte leitos prontos para serem ampliados de acordo com o crescimento que esperamos do nosso plano de saúde.

Expandimos nosso Plano de saúde para cidade de Itápolis e iniciamos negociação para expansão em Araraquara.

Com algumas mudanças nas leis trabalhistas como prorrogação do recolhimento do FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, redução de jornada de trabalho, acordos trabalhistas, verbas recebidas do governo federal que puderam ser usadas para folha de pagamento e serviços médicos, verbas do MPT - Ministério Público do Trabalho, MJ – Ministério da Justiça, habilitação de leitos de UTI e enfermaria covid com valores diferenciados, não comprometimento das verbas dos programa sustentáveis e pró santa casa em decorrência do não cumprimento das cotas e liberação de algumas emendas estaduais e federais, apesar da diminuição de receitas por serviços prestados, ,conseguimos sobreviver a este catastrófico ano de 2020 , **fechando o ano com balanço positivo**.

Com recursos próprios, construímos um espaço adequado para manutenção e almoxarifado, desocupando uma área para ampliação dos vestiários.

Ainda fizemos algumas melhorias com verba federal destinada ao enfrentamento da covid como a reforma da guarita e a ampliação do refeitório dos colaboradores com espaço suficiente para manter o distanciamento, local agradável com sala de descompressão com ambiente acolhedor para nossa equipe que já vinha merecendo tal investimento e ainda não tinha sido possível.

Para que essa ampliação fosse possível, tivermos que mudar o departamento de RH – Recursos Humanos para um local externo e próximo as instalações do hospital.

Fizemos também, com recursos próprios, reforma no telhado centenário devido os alagamentos em decorrência das chuvas.

Nosso planejamento estratégico para o ano de 2021 está focado em vacinar todos os nossos colaboradores e médicos, retomar nosso crescimento e parceria com Secretaria Estadual de Saúde ampliando cotas de cardiologia que temos histórico de demanda reprimida na área de hemodinâmica e extra teto mensal, inclusive na pandemia onde houve paralisação dos serviços eletivos.

Vamos ampliar cinco leitos de UTI com pressão negativa, próprios para isolamento respiratório que com o fim da pandemia, serão utilizados como unidade coronariana para atendimento dos pós-operatórios das cirurgias cardíacas e demais procedimentos cárdio vasculares.

Temos como meta, iniciar residência médica em clínica médica, completando as três vagas, além do R2 de ortopedia e pedir visita do MEC para habilitação de "Hospital de Ensino".

Almejamos retomar a reforma dos apartamentos e ala de convênios com recursos oriundos da nossa operadora de saúde.

Para manter a sustentabilidade do nosso hospital, vamos regionalizar, fortalecer nosso comercial, expandindo o convenio para outros municípios, valorizar nosso plano de saúde separando todo atendimento com ampliação e construção de um novo pronto atendimento, fazer uma ala de internação só para conveniados HSaúde com entrada exclusiva para todos os atendimentos, aumentar a carteira dentro do município junto as empresas e investir na marca com ações de marketing.

Caso haja oportunidade, pretendemos manter o projeto PROADI SUS para melhoria de nossa gestão, assim como dar andamento no projeto de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, valorizar nosso comitê corporativo colocando em pratica o novo modelo de organograma institucional, manter nosso Código de Conduta Ética, garantindo nossa transparência, segurança e certeza do cumprimento de nossos valores institucionais.

Sabendo de nossas responsabilidades como Gestores da Área da Saúde e da nossa missão em manter esta entidade centenária sustentável em todos os sentidos, não nos faltarão esforços para vencermos as dificuldades, uma delas o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde e continuarmos a fazer parte dessa extensa Rede de Saúde do Estado de São Paulo, através da DRS III – Divisão Regional de Saúde de Araraquara, na Gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde, com compromisso de atender com excelência a alta e média complexidade, focando sempre na Humanização e na Qualidade da Assistência.

Para tanto, contamos com o comprometimento dos nossos Diretores, Colaboradores, Corpo Clínico, Parceiros, Terceiros, Fornecedores e Voluntários, para que possamos manter e alcançar nossa Missão, Visão e Valores institucionais.

MISSÃO - Ser uma entidade filantrópica, prestando serviços de saúde com qualidade, dignidade, eficiência e humanização.

VISÃO - Ser referência regional em alta complexidade, com excelência na prestação de serviços de saúde, buscando certificação.

Valores:

1. Credibilidade – corresponder às expectativas dos clientes
2. Ética – transparência e comprometimento
3. Humanização – colocar-se no lugar do outro
4. Respeito – reconhecer limites
5. Compromisso Social – interagir com a sociedade buscando melhor atendimento
6. Tecnologia – investir na aquisição de equipamentos e capacitar mão de obra
7. Sustentabilidade – cumprir com os valores propostos e manter o equilíbrio financeiro

Denise Paolinetti da Camara Minelli

Superintendente Hospitalar

Senhores Conselheiros: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado às do exercício anterior. Permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. Conselheiros para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão (SP), 20 de março de 2021.

À Diretoria Executiva.

João Carlos Marchesan
Diretor Presidente

Reginaldo Vedoato
Diretor Vice-Presidente

Roberto Luiz Cadioli
Diretor Executivo Administrativo

Nelson Francischini Júnior
Diretor Executivo Financeiro

José Carlos Chiozzini
Diretor Executivo Secretário

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais - R$)

		Consolidado		Controladora	
Ativo	Nota	2020	2019	2020	2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.773.707	7.938.165	12.660.457	2.768.254
Recursos de subvenções a Receber	13	7.760.703	8.851.646	7.760.703	8.851.646
Contas a receber	5	9.451.313	9.838.129	8.493.810	8.469.536
Estoques	7	2.453.949	1.272.694	2.453.949	1.272.694
Créditos Tributários a Recuperar	6	131.919	29.822	49.280	0
Outros créditos		949.841	724.746	949.812	724.683
Total do ativo circulante		**38.521.433**	**28.655.201**	**32.368.012**	**22.086.813**
Não circulante					
Contas a receber	4	465.087	408.458	465.087	408.458
Recursos de subvenções a Receber	13	12.002.825	17.024.868	12.002.825	17.024.868
Outros créditos		98.248	119.904	0	21.656
		12.566.160	**17.553.230**	**12.467.912**	**17.454.982**
Investimentos		270.972	326.045	5.480.651	5.208.034
Imobilizado - Sem Restrição	9	40.891.043	39.360.017	37.607.545	36.607.195
(-) Depreciação - Sem Restrição	9	(15.579.227)	(14.238.537)	(14.694.099)	(13.601.897)
Imobilizado - Com Restrição	9	6.143.392	4.560.947	6.143.392	4.560.947
(-) Depreciação - Com Restrição	9	(1.899.259)	(691.391)	(1.899.259)	(691.391)
Intangível	9	573.375	443.572	448.985	321.953
(-) Amortização acumulada	9	(210.834)	(96.176)	(129.338)	(39.558)
Total do ativo não circulante		**42.755.623**	**47.217.706**	**45.425.790**	**49.820.266**
Total do ativo		**81.277.057**	**75.872.908**	**77.793.802**	**71.907.078**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais - R$)

		Consolidado		Controladora	
Passivo	Nota	2020	2019	2020	2019
Circulante					
Fornecedores e Prestadores de Serviços de Saúde	10	7.491.510	6.398.079	7.112.128	6.108.747
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	2.022.106	2.666.911	0	0
Empréstimos e financiamentos	19	1.247.983	500.000	1.247.983	500.000
Salários, férias e contribuições sociais	10	1.365.107	1.312.361	1.311.202	1.260.082
Impostos e contribuições a recolher	10	406.207	342.114	248.603	176.832
Subvenções a realizar	13	10.612.713	10.153.132	10.612.713	10.153.132
Provisões trabalhistas	10	2.496.133	2.391.963	2.361.458	2.246.708
Acordos Judiciais	10	27.000	8.600	27.000	8.600
Outras contas a pagar e provisões diversas	10	712.747	1.623.229	333.365	1.316.853
Total do passivo circulante		**26.381.505**	**25.396.390**	**23.254.450**	**21.770.955**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	19	7.829.497	1.500.000	7.829.497	1.500.000
Açoes Cíveis e Trabalhistas	15	450.430	438.430	438.430	438.430
Subvenções a realizar	13	12.413.883	17.170.437	12.413.883	17.170.437
Subvenções Governamentais Diferidas	13	1.782.548	1.587.556	1.782.548	1.587.556
Contas a Pagar		150.439	240.000	150.000	240.000
Total dos passivos não circulantes		**22.626.797**	**20.936.422**	**22.614.357**	**20.936.422**
Patrimônio líquido					
Patrimônio social	11	29.199.701	28.125.806	29.199.701	28.125.806
Ajuste de Exercícios Anteriores	11	(7.685)	(292.152)	(7.685)	(292.152)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11	0	3.020.668	0	3.020.668
Reservas de Capital	11	15	15		
Lucros Acumulados	11	343.745	340.380	0	0
Superávit do exercício	11	2.732.979	(1.654.621)	2.732.979	(1.654.621)
Total do patrimônio líquido		**32.268.755**	**29.540.096**	**31.924.995**	**29.199.701**
Total do passivo e patrimônio líquido		**81.277.057**	**75.872.908**	**77.793.802**	**71.907.078**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações de Resultados Consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais - R$)		2020	2019	2020	2019
	Nota	Consolidado		Controladora	
Receitas					
Receitas com Subvenções e Convênios Governamentais	4	17.115.690	18.598.391	17.115.690	18.598.391
Receitas de Convênios e Assistência ao SUS	14	26.111.164	26.718.016	26.111.164	26.718.016
Receitas de Convênios e Particulares	4	22.680.504	26.686.128	33.862.058	38.212.355
Receitas com Contraprestação de Plano de Assistência à Saúde Líquidas	4	26.166.801	24.550.508	0	0
Outras Receitas	4	5.978.923	3.909.758	7.610.151	5.541.758
		98.053.083	**100.462.801**	**84.699.064**	**89.070.520**
Custos e despesas operacionais					
Custo Com Eventos Indenizáveis Líquidos	4	(3.381.890)	(1.737.876)	0	0
Custos com Serviços Médicos	4	(27.069.117)	(30.957.070)	(27.069.117)	(30.957.070)
Custos com Medicamentos e Materiais	4	(19.050.842)	(17.209.471)	(19.050.842)	(17.209.471)
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos	4	(24.059.918)	(27.102.603)	(24.059.918)	(27.102.603)
Depreciações e Amortizações	4	(1.836.228)	(1.722.154)	(1.836.228)	(1.722.154)
Custos e Despesas com Materiais de Consumo, Manuteções e Serviços	4	(8.345.903)	(7.900.718)	(8.345.903)	(7.900.718)
Custos e Desp. Operacionais com Plano de Assistência a Saúde	4	(5.243.143)	(5.295.347)	0	0
Outras Receitas, Custos e Despesas Operacionais	4	(1.424.828)	(6.345.630)	(1.424.828)	(6.345.630)
Despesas Adm. e Comer. do Plano de Assistencia à Saúde		(3.979.414)	(4.025.983)	0	0
		(94.391.283)	(102.296.852)	(81.786.837)	(91.237.646)
Resultado Operacional Antes das Receitas (despesas) Financeiras		**3.661.800**	(1.834.051)	**2.912.228**	(2.167.126)
Receitas Financeiras		1.110.237	1.007.141	834.829	629.996
Despesas Financeiras		(1.559.314)	(308.318)	(1.014.078)	(117.491)
Resultado financeiro, líquido		(449.077)	**698.823**	(179.249)	**512.505**
IRPJ - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas		(98.936)	(107.848)	0	0
CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		(44.257)	(46.745)	0	0
IRPJ/CSLL		(143.193)	(154.593)	**0**	**0**
Benefício fiscal Usufruído e Previdência	12	8.218.688	8.619.241	8.218.688	8.619.241
(-) Benefício fiscal Usufruído e Previdência	12	(8.218.688)	(8.619.241)	(8.218.688)	(8.619.241)
Trabalho Voluntário Diretores (art. 13 do Estatuto)	18	506.552	411.366	506.552	411.366
(-) Trabalho Voluntário Diretores (art. 13 do Estatuto)	18	(506.552)	(411.366)	(506.552)	(411.366)
Superávit (Déficit) do Exercício		**3.069.530**	(1.289.821)	**2.732.979**	(1.654.621)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

Controladora

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**31.065.895**	**(5.017.825)**	**0**	**2.077.735**	**28.125.806**
Incorporação de Déficit do Exercício Anterior	2.077.735	0	0	(2.077.735)	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0		3.020.668		3.020.668
Incorporação de Ajuste de Exercícios Anteriores no Período (CPC 23)	(5.017.825)	4.725.673			(292.152)
Superávit do Exercício	0	0		(1.654.621)	(1.654.621)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**28.125.806**	**(292.152)**	**3.020.668**	**(1.654.621)**	**29.199.701**
Incorporação de Déficit do Exercício Anterior	(1.654.621)	0	0	1.654.621	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.020.668		(3.020.668)		0
Incorporação de Ajuste de Exercícios Anteriores no Período (CPC 23)	(292.152)	284.467			(7.685)
Superávit do Exercício	0	0		2.732.979	2.732.979
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**29.199.701**	**(7.685)**	**0**	**2.732.979**	**31.924.995**

"As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis".

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto (em reais – R$)	2020	2019	2020	2019
	Consolidado		Controladora	
Fluxo das Atividades Operacionais				
Recebimento do SUS - Sistema Único de Saúde	25.465.067	24.860.354	25.465.067	24.860.354
Recebimento de Subvenções, Licitações e Convênios com Entes Públicos	14.740.184	21.918.990	14.740.184	21.918.990
Recebimento de Convênios e Particulares	19.392.637	20.489.326	37.150.352	35.721.073
Recebimento de Planos de Saúde	33.634.249	34.719.500	0	0
Resgate de Aplicações Financeiras	9.117.339	8.069.643	0	0
Recebimento de Doações e Contribuições Voluntárárias	2.648.882	643.208	2.648.882	643.208
Recebimentos de Serviços Educacionais	1.669.037	1.281.234	1.669.037	1.281.234
Outros Recebimentos	3.545.053	1.508.882	2.322.637	1.335.201
	110.212.447	**113.491.138**	**83.996.159**	**85.760.061**
Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas	(21.702.361)	(25.058.656)	(20.709.069)	(23.879.520)
Pagamento de Impostos e Contribuições	(3.949.188)	(3.369.260)	(1.890.567)	(1.746.625)
Pagamento de Serviços Médicos	(25.893.243)	(30.087.664)	(25.893.243)	(30.087.664)
Pagamento a Fornecedores de Medicamentos, Materias, OPME e Demais Insumos	(36.165.486)	(40.258.258)	(28.758.871)	(30.033.295)
Aplicações Financeiras	(9.069.791)	(8.811.009)	0	0
Outros Pagamentos	(7.272.033)	(4.824.385)	(1.115.900)	(499.661)
	(104.052.103)	(112.409.234)	(78.367.651)	(86.246.766)
Disponibilidade das Atividades Operacionais	**6.160.344**	**1.081.905**	**5.628.507**	**(486.705)**
Fluxo das Atividades de Investimentos				
Aquisição de Imobilizado - Sem Restrição	(1.918.273)	(715.450)	(1.329.774)	(285.223)
Obras em Andamentos - Sem Restrição	(752.929)	(1.047.267)	(752.929)	(1.047.267)
Parcipações Societárias	47.584	35.000	47.584	35.000
Disponibilidade das Atividades de Investimentos	**(2.623.618)**	**(1.727.717)**	**(2.035.120)**	**(1.297.490)**
Fluxo das Atividades de Financiamentos				
Contratação de Empréstimos	10.000.000	2.000.000	10.000.000	2.000.000
Pagamento de Empréstimos	(3.701.184)	0	(3.701.184)	0
Disponibilidade das Atividades de Financiamentos	**6.298.816**	**2.000.000**	**6.298.816**	**2.000.000**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.835.542**	**1.354.187**	**9.892.203**	**215.805**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início de Período	**7.938.165**	**6.583.978**	**2.768.254**	**2.552.449**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final de Período	**17.773.707**	**7.938.165**	**12.660.457**	**2.768.254**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 31/12/2019

Nota 1 – Contexto operacional – A SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, fundada em 11 de maio de 1913, Associação Civil, Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de prestar serviços, médico-hospitalares, científicos, técnicos, assistenciais, educacionais e sociais. Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional em manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e para tal finalidade mantém atualmente o Hospital Carlos Fernando Malzoni, na cidade de Matão-SP, à Rua Sinharinha Frota, 556. A Sociedade Matonense de Benemerência adquiriu no exercício de 2017 a operadora de planos de saúde MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA, CNPJ 50.432.863/0001-06, ANS 416495.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, com atendimento integral das Leis Nº. 6.404/76, das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, definidas pela Resolução 1.159/09 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e ITG 2002 aprovada pela Resolução 1.409/12 do CFC, e demais disposições complementares que contemplam as Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo divulgadas de forma comparativa aos exercícios de 2020 e 2019 e estão sendo apresentadas em real (moeda oficial do Brasil). As demonstrações contábeis estão consolidadas com dados contábeis da controladora Sociedade Matonense de Benemerência e da Controlada Matão Clínicas & AMHMA Saúde Ltda., onde as operações contábeis entre as empresas foram eliminadas de acordo com as normas contábeis vigentes.

Nota 3 – Caixa e equivalente caixa - De acordo com a ITG 2002 aprovada pela Resolução 1.409/12 do CFC, apresentamos as disponibilidades financeiras com segregação dos recursos com restrição e sem restrição:

Caixa e Equivalente de Caixa

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	31.762	18.115	26.833	11.159
Bancos Conta Movimento - Recursos sem Restrição	1.251.669	651.409	1.138.376	493.725
Aplicações financeiras - Sem Restrição	9.935.842	2.745.691	8.453.092	1.190.054
Sub-Total - Sem Restrição	**11.219.273**	**3.415.215**	**9.618.301**	**1.694.939**
Bancos Conta Movimento - Recursos Com Restrição	4.288	2.374	4.288	2.374
Aplicações financeiras - Com Restrição	3.037.868	1.070.940	3.037.868	1.070.940
Reservas Técnicas	3.512.278	3.449.636		
Sub-Total - Com Restrição	**6.554.435**	**4.522.950**	**3.042.156**	**1.073.314**
Total das Disponibilidades	**17.773.708**	**7.938.165**	**12.660.457**	**2.768.254**

Notas 4 – Principais diretrizes contábeis

a) Créditos SUS a Receber: Valores a serem recebidos mediante prestação de serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) e/ou incentivos proposto pelo SUS;
b) Créditos a Receber Prefeituras: Referem-se aos contratos de prestação de serviços celebrados com os municípios, licitações e/ou subvenções propostas por leis específicas;
c) Adiamento a Colaboradores: Refere-se ao adiantamento de férias e/ou salários aos colaboradores da entidade;
d) Despesas Antecipadas: representados nos valores pagos durante o exercício onde a despesa é reconhecida na devida competência contábil;
e) Receitas, Custos e Despesas: Estão apropriados pelo regime de competência;

f) Realizável em Longo Prazo: representa créditos a receber cujo vencimento é posterior a 12 meses, sendo compreendido este o ciclo da atividade;
g) Empréstimos e Financiamentos: representa valores de empréstimos contratados os quais estão apresentados pelo valor presente de liquidação;
h) Acordos Judiciais: Representa saldos a pagar de ações trabalhistas e cíveis, acordadas e/ou transitadas em julgado, na qual existe a obrigação de pagar ao reclamante/autor.

Nota 5 – Contas a Receber: representa valores a receber pela de prestação de serviços e pela venda de planos de saúde, distribuídos conforme quadro abaixo:

Contas a Receber

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Particulares	8.191	77.784	8.191	77.784
Convênios e Santas Casas	3.403.742	3.189.514	3.403.742	3.189.514
Prefeituras	2.373.402	2.655.466	2.373.402	2.655.466
SUS - Sistema Único em Saúde	2.352.449	2.213.565	2.352.449	2.213.565
Cheques e Cartões a Receber	356.027	333.207	356.027	333.207
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	957.503	1.368.593		
Total das Contas a Receber	**9.451.313**	**9.838.129**	**8.493.810**	**8.469.536**

Nota 6 – Créditos Tributários a Recuperar: representa valores de Impostos antecipados de acordo o regime tributário, e que serão compensados posteriormente.

Nota 7 – Estoques: Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição, lançados pelo regime de competência.

Devido a pandemia, houve aumento no consumo e no custo de todos os insumos hospitalares, principalmente materiais e medicamentos, o aumento na demanda provocou elevação nos preços sendo que a falta destes produtos, no mercado nacional e internacional, principalmente, medicamentos sedativos, saneantes, epi's e outros itens hospitalares, usados pela linha frente, na contenção da pandemia através de protocolos e boas práticas de manuseio do paciente, foram realizadas compras estratégicas de alguns itens com grande alta de preços e o aumento de estoque de segurança para 60 dias.

Sua composição de saldos está distribuída conforme quadro abaixo:

Estoques

	Consolidado		Controladora	
DESCRIÇÃO	2020	2019	2020	2019
DROGAS E MEDICAMENTOS	1.307.127	457.040	1.307.127	457.040
MATERIAIS HOSPITALARES	576.551	383.666	576.551	383.666
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	53.431	30.305	53.431	30.305
MATERIAIS DE LAVANDERIA	26.166	15.913	26.166	15.913
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	22.690	30.107	22.690	30.107
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	226.515	169.352	226.515	169.352
MATERIAIS DE ROUPARIA	41.161	0	41.161	0
OPME	124.947	122.095	124.947	122.095
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	34.544	35.470	34.544	35.470
E.P.I (EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVUDUAL)	31.351	20.975	31.351	20.975
MATERIAIS NÃO REEMBOLSÁVEIS	239	239	239	239
UTENSÍLIOS COPA E COZINHA	9.227	7.533	9.227	7.533
Total dos Estoques	**2.453.949**	**1.272.694**	**2.453.949**	**1.272.694**

Nota 8 – PCLD - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – Foi constituída Provisão pelo saldo existente de Créditos a receber, já vencidos e que já foram tomadas medidas administrativas e/ou judiciais para sua cobrança.

Nota 9 – Ativo Imobilizado e Intangível – Apresentamos abaixo a composição do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível e Movimentação do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL
CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÉDIA ANUAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2020	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS EM 31/12/2020	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2020	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2019
Imóveis de Uso Próprio - Sem Restrição		**21.554.995**	(3.709.921)	**17.845.074**	**18.002.587**
Terrenos		4.480.918		4.480.918	4.480.918
Edificações e Instalações	4%	16.745.284	(3.709.921)	13.035.363	12.707.930
Obras em Andamento		328.793		328.793	813.739
Imóveis de Uso Próprio - Com Restrição		**2.048.771**	(297.743)	**1.751.027**	**1.903.658**
Terrenos		947.833		947.833	947.833
Edificações e Instalações	4%	1.100.938	(297.743)	803.195	478.532
Obras em Andamento		0		0	477.293
Bens Móveis - Hospitalares - Sem Restrição		**15.690.341**	(10.713.531)	**4.976.810**	**5.092.476**
Aparelhos e Equipamentos	10%	8.396.985	(7.108.591)	1.288.394	989.040
Móveis e Utensílios	10%	4.923.550	(2.739.517)	2.184.032	2.485.689
Equipamentos de T.I.	20%	2.369.807	(865.423)	1.504.384	1.617.747
Bens Móveis - Hospitalares - Com Restrição		**4.094.622**	(1.601.515)	**2.493.106**	**1.767.858**
Aparelhos e Equipamentos	10%	3.779.028	(1.519.138)	2.259.889	1.668.219
Móveis e Utensílios	10%	137.928	(6.636)	131.292	1.559
Equipamentos de T.I.	20%	38.465	(13.225)	25.241	7.477
Bens Móveis	10%	139.201	(62.517)	76.684	90.604
Bens Móveis naõ Hospitalares - Sem Restrição	**20%**	**362.209**	(270.647)	**91.562**	**68.717**
Veículos	20%	362.209	(270.647)	91.562	68.717
Bens Móveis naõ Hospitalares - Com Restrição	**20%**	**0**	**0**	**0**	**0**
Veículos	20%			0	0
Ativo Intangível - Sem Restrição		**442.730**	(129.338)	**313.392**	**321.953**
Programas de Computador		409.445	(129.338)	280.107	288.668
Marcas e Patentes		33.285		33.285	33.285
Ativo Intangível - Com Restrição		**6.255**		**6.255**	**0**
Programas de Computador		6.255		6.255	0
TOTAL DO IMOBILIZADO		**44.199.922**	(16.722.695)	**27.477.227**	**27.157.249**

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL
CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES 2020	AJUSTES, BAIXAS E TRANSFERÊNCIAS EM 2020	DEPRECIAÇÕES em 2020	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2020
Imóveis de Uso Próprio - Sem Restrição	**18.002.587**	**1.272.117**	**(878.659)**	**(550.971)**	**17.845.074**
Terrenos	4.480.918				4.480.918
Edificações	12.707.930	878.405		(550.971)	13.035.363
Obras em Andamento	813.739	393.712	(878.659)		328.793
Imóveis de Uso Próprio - Com Restrição	**1.903.658**	**511.349**	**(494.311)**	**(169.668)**	**1.751.027**
Terrenos	947.833				947.833
Edificações	478.552	494.311		(169.668)	803.195
Obras em Andamento	477.273	17.038	(494.311)		0
Bens Móveis - Hospitalares - Sem Restrição	**5.092.476**	**1.046.898**	**(28.221)**	**(1.134.343)**	**4.976.810**
Imobilizados a Regularizar	0				0
Aparelhos e Equipamentos	989.040	954.113	(11.828)	(642.931)	1.288.394
Móveis e Utensílios	2.485.689	54.505	(16.393)	(339.768)	2.184.032
Equipamentos de T.I.	1.617.747	38.281	(0)	(151.644)	1.504.384
Bens Móveis - Hospitalares - Com Restrição	**1.767.858**	**1.964.095**	**(841.600)**	**(397.248)**	**2.493.106**
Aparelhos e Equipamentos	1.668.219	1.807.115	(841.600)	(373.845)	2.259.889
Móveis e Utensílios	1.559	135.602		(5.869)	131.292
Equipamentos de T.I.	7.477	21.378		(3.614)	25.241
Bens Móveis	90.604			(13.919)	76.684
Bens Móveis naõ Hospitalares - Sem Restrição	**68.717**	**42.273**	**0**	**(19.428)**	**91.562**
Veículos	68.717	42.273		(19.428)	91.562
Ativo Intangível - Sem Restrição	**321.953**	**0**	**0**	**(8.561)**	**313.392**
Programas de Computador	288.668			(8.561)	280.107
Marcas e Patentes	33.285				33.285
Ativo Intangível - Com Restrição	**0**	**6.255**	**0**	**0**	**6.255**
Programas de Computador	0	6.255			6.255
TOTAL DO IMOBILIZADO	**27.157.249**	**4.842.988**	**(2.242.791)**	**(2.280.220)**	**27.477.227**

Nota 10 – Passivo Circulante – Está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício, sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico.

Contas a Pagar - Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores de Materiais e Medicamentos	2.133.906	1.387.312	2.133.906	1.387.312
Fornecedores de OPME	521.376	446.348	521.376	446.348
Fornecedores de SND	113.712	92.212	113.712	92.212
Fornecedores de Bens Duráveis (Imobilizado)	126.191	109.008	126.191	109.008
Fornecedores/Prestadores de Serviços Gerais	990.770	904.660	611.388	615.328
Fornecedores/Prestadores de Serviços Médicos	3.378.411	3.254.814	3.378.411	3.254.814
Fornecedores de Materiais de Higiene e Limpeza	78.397	62.942	78.397	62.942
Fornecedores de Materiais de Manutenção	15.646	6.695	15.646	6.695
Fornecedores de Materiais em Geral	133.101	134.089	133.101	134.089
Total do Contas a Pagar - Fornecedores	**7.491.510**	**6.398.079**	**7.112.128**	**6.108.747**

Obrigações Trabalhistas

	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Salários e Ordenados	1.019.068	969.141	973.001	919.461
Obrigações Sociais (INSS, FGTS)	346.039	343.220	338.200	340.621
Provisão de Férias, 13º Salários e Encargos Sobre as Provisões	2.496.133	2.391.963	2.361.458	2.246.708
Total das Obrigações Trabalhistas	**3.861.240**	**3.704.324**	**3.672.659**	**3.506.790**

Nota 11 – Patrimônio Líquido – O Patrimônio Líquido está constituído da seguinte forma:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Patrimonio Socíal	29.199.701	28.125.806
Ajuste de Exercícios Anteriores	(7.685)	(292.152)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	3.020.668
Superávit ou Déficit do Exercício	2.732.979	(1.654.621)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	31.924.995	29.199.701

Houve lançamento na conta ajuste de exercícios anteriores, referente aos valores a receber da Prefeitura Municipal de Matão-SP, dos convênios com os programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Pronto Atendimento na Unidade do Pronto Socorro, a entidade possuía valores a receber destes convênios, tendo em vista que o município não pagou pelos valores conveniados em sua integralidade, devidos mensalmente, fato que gerou contas a receber do município.

Entendimento posterior entre as partes resultou no consenso de os valores conveniados não serem fixos, mas tetos base, ocasionando no entendimento que, uma vez mantidos os serviços nos valores recebidos, não haveria saldo remanescente a receber.

Nota 12 – Benefícios Fiscais Usufruídos e Previdência – De acordo com o Art. 150, Parágrafo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a entidade é imune ao IRPJ e Isenta de Contribuições, de acordo com o Art. 195 da Constituição da República Federativa do Brasil e Regulamentada pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e pelo Decreto 7.300 de 15 de outubro de 2010. Em atendimento à resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, demonstramos a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA durante os exercícios de 2020 e 2019, como se devido fossem:

ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS (FILANTROPIA) LEI 12.101/09
CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	INSS PATRONAL	COFINS	CSLL	PIS	IRPJ	ISSQN	TOTAL
2020	4.604.131	1.799.197	245.969	209.279	160.650	1.199.465	8.218.690
2019	5.154.308	1.938.388	0	234.287	0	1.292.259	8.619.241

Nota 13 – Subvenções e Convênios com entes públicos e Doações voluntárias – No exercício de 2020, a SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – Hospital Carlos Fernando Malzoni, recebeu a título auxílio e subvenções do poder público municipal, estadual e federal, assim como doações de pessoas físicas e jurídicas que foram contabilizadas conforme Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002, para fazer a programação de custeio e operacionalidade das suas atividades filantrópicas, sendo totalmente aplicadas na entidade, como seguem:

a) Convênios e Subvenções com Municípios:

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2019	Subvenção Municipal	1.200.000,00			1.200.000,00	Custeio
2019	SAMU	4.080.000,00	2.518.508,83		1.561.491,17	Custeio - Encerrado em 2019
2019	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.840.000,00	1.997.297,86		1.842.702,14	Custeio - Encerrado em 2019
2019	Convênio Pronto Socorro	7.384.147,28	7.384.147,28		0,00	Custeio
2020	Convênio Pronto Socorro	7.180.726,34	7.180.726,34		0,00	Custeio

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DOBRADA-SP						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2019	Lei 1.725 de 28 de Março de 2019 - Pronto Socorro	140.995,30	140.832,00	163,30	(0,00)	Custeio
2020	Prefeitura Dobrada - Pronto Socorro	150.000,00	150.000,00			Custeio

b) Convênios e Subvenções com o Estado de São Paulo:

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2019	541/2016 - Pró-Santa Casa	510.300,00	359.100,00	0,00	151.200,00	Custeio
2019	626/2016 - Programa Santas Casas Sustentáveis	4.234.894,20	2.980.103,99	0,00	1.254.790,21	Custeio
2019	159/2018 - Governador Geraldo Alckmin	1.647.000,00	1.647.000,00	0,00	0,00	Custeio
2019	645/2018 - Comissão Intra-Hospitalares de Transplantes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	Custeio
2018	609/2018 - Deputado Welson Gasparini	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	Custeio
2019	276/2019 - Deputado Rogerio Nogueira	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	Aquisição de Equipamentos
2019	1075/2019 - Deputado Rogerio Nogueira	300.000,00		0,00	300.000,00	Custeio
2019	328/2019 - Secretário de Estado de Saúde	1.260.000,00	900.000,00	0,00	360.000,00	Custeio
2020	00333/2020 - Secretário de Estado de Saúde - Pró Santas Casas 2	1.512.000,00		0,00	1.512.000,00	Custeio
2020	00316/2020 - Complemento MAC - Governador João Dória	8.640.000,00		0,00	8.640.000,00	Custeio
2020	00314/2020 - Programa Santas Casas Sustentáveis	12.547.824,00		0,00	12.547.824,00	Custeio
2020	8329/2019 - Deputada Analice Fernandes	300.000,00		0,00	300.000,00	Custeio
TOTAL 2019		31.392.018,20	6.326.203,99	0,00	25.065.814,21	

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2020	541/2016 - Pró-Santa Casa	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	Custeio
2020	626/2016 - Programa Santas Casas Sustentáveis	1.254.790,21	1.254.790,21	0,00	0,00	Custeio
2020	328/2019 - Secretário de Estado de Saúde	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	8329/2019 - Deputada Analice Fernandes	300.000,00		0,00	300.000,00	Custeio
2020	00333/2020 - Secretário de Estado de Saúde - Pró Santas Casas 2	1.512.000,00	346.500,00	0,00	1.165.500,00	Custeio
2020	00316/2020 - Complemento MAC - Governador João Dória	8.640.000,00	1.800.000,00	0,00	6.840.000,00	Custeio
2020	00314/2020 - Programa Santas Casas Sustentáveis	12.547.824,00	2.875.543,00	0,00	9.672.281,00	Custeio
2020	01354/2020 - Barros Munhoz	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	1075/2019 - Deputado Rogerio Nogueira	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	70196/2019 - Deputado Roberto Massafera	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	Portaria 1666 - Wanderlei Macris	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	100/200 - Dep. Carla Morando	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	0045/2020 - Dep. Itamar Borges	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	Custeio
TOTAL 2020		25.766.814,21	7.789.033,21	0,00	17.977.781,00	

c) Convênios e Subvenções com a União (Governo Federal):

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - UNIÃO - GOVERNO FEDERAL						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2019	883503/2019 - Deputado Baleia Rossi	100.000,00		0,00	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
2019	Portaria MAC 3212/2019 - Deputado Baleia Rossi	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	Custeio
2019	Portaria MAC 3730/2019 - Deputada Geninho	300.000,00		0,00	300.000,00	Custeio
2019	883506/2019 - Deputado Arnaldo Jardim	202.000,00		2.000,00	200.000,00	Aquisição de Equipamentos
2019	888548/2019 - Deputado Rodrigo Garcia	400.000,00			400.000,00	Aquisição de Equipamentos
2019	888554/2019 - Deputado Vanderlei Macris	201.000,00		1.000,00	200.000,00	Aquisição de Equipamentos
TOTAL 2019		2.203.000,00	0,00	3.000,00	2.200.000,00	

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - UNIÃO - GOVERNO FEDERAL						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2020	883503/2019 - Deputado Baleia Rossi	100.000,00		0,00	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	Portaria MAC 3212/2019 - Deputado Baleia Rossi	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	Portaria MAC 3730/2019 - Deputado Geninho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	Custeio
2020	883506/2019 - Deputado Arnaldo Jardim	202.000,00		2.000,00	200.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	888548/2019 - Deputado Rodrigo Garcia	400.000,00			400.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	888554/2019 - Deputado Vanderlei Macris	201.000,00		1.000,00	200.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	850609/2017 - Marta Suplicy	160.700,00	124.853,85		35.846,15	Aquisição de Equipamentos
2020	850926/2017 - Programa Ministério da Saude	100.000,00			100.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	868429/2018 - Dep. Lobbe Neto	250.000,00	249.345,92		654,08	Aquisição de Equipamentos
2020	60/200 Dep. Baleia Rossi	100.000,00	100.000,00		0,00	Aquisição de Equipamentos
2020	2222/2020 - Verba Covid Casa Da Gestante	30.000,00	30.000,00		0,00	Custeio
2020	898767/2020 - Alexandre Padilha	195.141,00			195.141,00	Aquisição de Equipamentos
2020	904858/2020 - Programa Ministério da Saude	110.606,00			110.606,00	Aquisição de Equipamentos
2020	905649/2020 - Enrico Misasi	280.000,00			280.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	898766/2020 - Arnaldo Jardim	200.000,00			200.000,00	Aquisição de Equipamentos
2020	Fundo Nacional COVID 19 - Ministério da Saúde	2.512.152,62	2.512.152,62	0,00	0,00	Custeio
2020	Fundo Nacional COVID 19 II - Ministério da Saúde	398.305,62	398.305,62	0,00	0,00	Custeio
TOTAL 2020		6.539.905,24	4.714.658,01	3.000,00	1.822.247,23	

d) Outras Receitas

OUTRAS RECEITAS CONSOLIDADO		
OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		
NATUREZA	2020	2019
Receitas Com Aluguéis	1.430.612	1.438.194
Receitas Com Doações	2.126.224	602.157
Mensalidade/Anuidade Dos Sócios	16.410	13.140
Receitas Nota Fiscal Paulista	129.307	71.642
Receitas Com Xerox	5.036	4.315
Receitas Taxas	7.064	18.493
Receitas Com Ações Judiciais	675.733	444.458
Receitas com Sucatas	7.905	7.419
Outras Receitas	772	5.647
Serviços Educacionais	1.579.860	1.304.293
TOTAL OUTRAS RECEITAS	5.978.923	3.909.758

Nota 14 – Atendimentos ao SUS – Sistema Único de Saúde – A SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – mantenedora do Hospital Carlos Fernando Malzoni, em atendimento ao artigo 4º da Lei nº 12.101/2009 e Lei 12.249/2010, regulamentadas pelo Decreto 7.300/2010 e Portaria MS 1.970/2011, apresentou em 2020 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde), Convênio 213/2016 (processo nº 001.0203.001.250/2016), superior a 60% (sessenta por cento) do total de sua capacidade instalada, sendo que, atingiu o percentual de 89,40% (Oitenta e Nove inteiros e Quarentas décimos por cento).

Fonte de dados: www.datasus.gov.br

CÁLCULO DA FILÂNTROPIA - 2020

CNES:20.90.961 **CNPJ**: 52.314.861/0001-48

POSIÇÃO	31/12/2020	
	TABWIN	COMENTÁRIOS
PACIENTES DIA SUS - CONFORME DATA SUS (SIH)	23.530	
PACIENTES DIA NÃO SUS - CONFORME DATA SUS (CIHA)	7.885	
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	248.155	
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	18.068	
INTERNAÇÕES SUS	74,90%	10%
AMBULATORIAL SUS	93,21%	
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33	84,90%	
LIMITE DE USO PELA PORTARIA =	OK	

CASO A ENTIDADE ATUE EM UMA DAS AREAS DO ART. 33:

	PREENCHER SIM OU NÃO	
I - atenção obstétrica e neonatal;	1,5%	SIM
II - atenção oncológica;	1,5%	NÃO
III - atenção às urgências e emergências;	1,5%	SIM
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	1,5%	SIM
V - hospitais de ensino.	1,5%	NÃO

PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	89,40%

CNPJ: 52.314.861/0001-48 **CNESS:**20.90.961

CÁCULO DO PERCENTUAL CEBAS (EXERCÍCIO DE 2020)	BASE	% ABSOLUTO	% USO
ATUAÇÃO NO ART. 20, § 1º, I DO DECRETO 8.242/2014			
PACIENTES DIA SUS	23.530	74,90%	74,90%
PACIENTES DIA SUS + PACIENTES DIA NÃO SUS	31.415		
ATUAÇÃO NO ART. 20, § 1º, II DO DECRETO 8.242/2014			
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS	248.155	93,21%	10,00%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS + PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS	266.223		
ATUAÇÃO NO ART.			
I - atenção obstétrica e neonatal;		1,50%	1,50%
II - atenção oncológica;		1,50%	0,00%
III - atenção às urgências e emergências;		1,50%	1,50%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e		1,50%	1,50%
V - hospitais de ensino.		1,50%	0,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS			**89,40%**

Nota 15 – Provisões Contingenciais – A entidade possui em poder de Escritórios de Advocacia, ações judiciais e para contingências delas, constituindo-se provisão em valores estimados de perdas. As ações são classificadas pelos advogados em:

Prováveis - grande probabilidade de perda para a entidade;

Possíveis – as quais os elementos disponíveis não são suficientes ou claros, de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo, não havendo um prognóstico conclusivo; e

Remota - onde é remotamente trará perda a entidade.

AÇÕES REQUERIDAS (RÉU)

Tipo de Ação	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL 2020
Prováveis	-	438.430	438.430
Possiveis	1.100.000	130.000	1.230.000
Remota	13.307.432	31.887	13.339.319
TOTAL	**14.407.432**	**600.317**	**15.007.749**

Tipo de Ação	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL 2019
Prováveis	-	438.430	438.430
Possiveis	-	-	-
Remota	10.438.863	116.000	10.554.863
TOTAL	**10.438.863**	**554.430**	**10.993.293**

AÇÕES REQUERENTES (AUTOR)

Tipo de Ação	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL 2020
Prováveis	-	-	-
Possiveis	-	-	-
Remota	5.591.220	-	5.591.220
TOTAL	**5.591.220**	-	**5.591.220**

Tipo de Ação	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL 2019
Prováveis	-	-	-
Possiveis	-	-	-
Remota	5.639.930	-	5.639.930
TOTAL	**5.639.930**	-	**5.639.930**

Nota 16 – Seguros Contratados – A entidade contrata seguros para cobertura de sua frota de veículos, para cobertura de risco profissional médico e cobertura de suas edificações. Os seguros contratados estão abaixo relacionados:

SEGUROS CONTRATADOS
CONTROLADORA

COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADOS

SEGURO CONTRATADO	Nº DA APÓLICE	FIM DA VIGÊNCIA	SEGURADORA	VALOR DA COBERTURA
SPACE FOX TRED 1.6 8V (G2) TOTAL FLEX 4P	517720201A310691220	13/08/2021	ALLIANZ AUTO	100% FIPE
VW GOL 1.0 TRENDLINE 8V TOTAL FLEX ANO 2014/2015	6054014713931	26/09/2021	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	100% FIPE
VW SAVEIRO 1.6 CITY TOTAL FLEX ANO 2006/2007 - AMBULÂNCIA	6054014713931	26/09/2021	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	100% FIPE
VW SAVEIRO 1.6 TOTAL FLEX (G5) ANO 2010/2011	6054014713931	26/09/2021	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	100% FIPE
VW DOBLO CARGO 1.8 8V/16V (FLEX) ANO 2009/2009 2P - AMBULÂNCIA	6054014713931	26/09/2021	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	100% FIPE
FIESTA HATCHSE 1.6 16V (FLEX)	6054014713931	26/09/2021	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	100% FIPE
RESPONSABILIDADE CIVIL RISCO PROFISSIONAL	1.007.800.005.073	13/05/2021	FATOR SEGURADORA S/A	R$ 700.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	1.180.034.534,00	17/01/2021	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R$ 2.000.000,00
COMPREENSIVO EMPRESARIAL	1.180.034.534,00	17/01/2021	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R$ 30.500.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL ADMINISTRADORES	30.10.0016383.28	14/01/2021	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R$ 15.000.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL	30.10.0016383.28	14/01/2021	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R$ 15.000.000,00

Nota 17 – Conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido gerado (consumido) nas Atividades Operacionais - Conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 03 – item 20A), apresentamos a conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido Gerado (consumido) nas Atividades Operacionais:

CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO E CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
DESCRIÇÃO	2020	2019	2020	2019
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**3.479.618**	**(1.289.821)**	**3.143.067**	**(1.654.621)**
Depreciação/Amortização/Exaustão	2.448.041	2.242.349	2.279.556	2.089.260
Equivalência Patrimonial	(272.616)	(236.731)	(272.616)	(236.731)
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(1.548)	76.975	(1.548)	76.975
Provisão para Riscos e Processos Trabalhistas	17.815	0	17.815	0
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	301.793	80.889	31.320	0
Extra Teto, Ganhos/Perdas no Recebimento	527.747	3.640.998	527.747	3.640.998
Provisões Trabalhistas	114.749	(269.439)	114.749	(269.439)
Subvenções a Realizar/Diferidas	(334.619)	212.606	(334.619)	212.606
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(140.297)	(89.193)		
Provisão para Contingências	12.000	0		
RESULTADO AJUSTADO	**6.152.683**	**4.368.633**	**5.505.471**	**3.859.048**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
(Aumento) Redução em Subvenções a Receber	(3.967.600)	(14.813.616)	(3.967.600)	(14.813.616)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	316.518	9.148.695	88.869	9.246.311
(Aumento) Redução em Estoques	1.181.256	89.308	1.181.256	89.308
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	(52.517)	747.975	301	717.196
(Aumento) Redução em Outros Créditos	133.800	350.796	203.473	259.258
Aumento (Redução) em Fornecedores e Prestadores de Serviços de Saúde	876.450	251.669	1.003.380	82.870
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	747.983	500.000	747.983	500.000
Aumento (Redução) em Salários e Encargos	(25.897)	(109.416)	(1.175)	(146.775)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	22.820	(164.745)	22.820	(164.745)
Aumento (Redução) em Subveções a Realizar	463.948	519.203	463.948	519.203
Aumento (Redução) em Acordos Judiciais	18.400	(101.900)	18.400	(101.900)
Aumento (Redução) em Açoes Cíveis e Trabalhistas	6.329.497	(1.500.000)	6.329.497	(1.500.000)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(6.036.997)	1.795.302	(5.968.115)	967.137
TOTAL	**7.661**	**(3.286.728)**	**123.037**	**(4.345.753)**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERADAS (CONSUMIDAS)	**6.160.344**	**1.081.905**	**5.628.507**	**(486.705)**

Nota 18 - Gratuidades/Voluntariado - De acordo com o art. 13, parágrafo 1º do Estatuto da Sociedade Matonense de Benemerência, os Conselheiros, Diretores e Sócios, não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos, em atendimento à Resolução CFC nº 1.409/2012, ITG 2002 (item 20). Apresentamos a estimativa de custos dos trabalhos voluntários exercidos pelos Diretores e Conselheiros, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro:

Descrição	2020	2019
Conselho de Administração	184.201	149.588
Diretoria Executiva	322.351	261.778

Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos - Recursos captados junto a Instituição Financeiras, destinados à capital de giro e Investimentos na Entidade, com garantia pessoal dos Diretores Executivos e Carta de Crédito do Convênio com o SUS, atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço, e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras.

Empréstimos e Financiamentos

Instituição Bancária	Moeda	Taxa de Juros Fixa	Taxa de Juros Variável	Vencimento Final	2020	2019
Sincredi - Contrato - B90235911-6	R$	0,51% a.m	100% CDI	2024	-	212.500,00
Sincredi - Contrato - B90235994-9	R$	0,51% a.m	100% CDI	2024	-	287.500,00
Banco Santander - Contrato - B90235994-9	R$	0,90% a.m.		2023	1.247.983	
Circulante					**1.247.982,78**	**500.000,00**

Instituição Bancária	Moeda	Taxa de Juros Fixa	Taxa de Juros Variável	Vencimento Final	2020	2019
Sincredi - Contrato - B90235911-6	R$	0,51% a.m	100% CDI	2024		637.500,00
Sincredi - Contrato - B90235994-9	R$	0,51% a.m	100% CDI	2024		862.500,00
Banco Santander - Contrato - B90235994-9	R$	0,90% a.m.		2023	7.829.497	
Não Circulante					**7.829.497,42**	**1.500.000,00**

Movimentação dos Saldos - Contratos Sicredi	**2020**	**2019**
Captação	2.000.000	2.000.000
Juros Passivos e Outros Encargos	258.983	258.983
Juros Ativos e Outros Encargos	(258.983)	(258.983)
Pagamento de Emprestimo Principal	(2.000.000)	0
Saldo Final dos Contratos Sicredi	**0**	**2.000.000**

Movimentação dos Saldos - Contratos Santander	**2020**	**2019**
Captação	10.000.000	0
Juros Passivos e Outros Encargos	787.571	0
Juros Ativos e Outros Encargos	(787.571)	0
Pagamento de Emprestimo Principal	(922.520)	0
Saldo Final dos Contratos Sicredi	**9.077.480**	**0**

Nota 20 – Manutenção da Imunidade Tributária - Dos requisitos de imunidade tributária exigidos pelo Código Tributário Nacional, conforme disposto na Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em seu Artigo 12.

Lei 9.532/1997

Art. 12. *Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os*

serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

***a)** não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3o e 16 da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações;*

***b)** aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*

***c)** manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*

***d)** conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*

***e)** apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*

***f)** recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*

g) *assegurar a destinação de seu patrimônio à outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*

h) *outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.*

Analisando os requisitos para manutenção da condição de Entidade isenta de Contribuições para a Seguridade Social, destacamos a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, conforme segue:

Lei 12.101/2009

Art. 29. *A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:*

I *– não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações;*

II *- Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;*

III *- apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;*

IV *- Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;*

V - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

***VI** - Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;*

***VII** - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;*

***VIII** - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Destacamos que, mesmo que o Código Tributário Nacional (Lei 9532/1997) e a *Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social*, permitam a remuneração dos dirigentes estatutários conforme citado anteriormente, *a Entidade optou por não o fazer, vedando a remuneração de dirigentes a partir de seu Estatuto Social,* mais precisamente no art. 13 § 1° que versa sobre a vedação de recebimento de qualquer remuneração pelo exercício dos cargos, conforme disposto a seguir:

Estatuto Social

Artigo 13 – São os seguintes poderes da ***Sociedade:***

a) *Assembleia Geral é o órgão soberano;*

b) *Conselho de Administração;*

c) *Diretoria Executiva;*

d) *Conselho Fiscal;*

Parágrafo 1° - Os Sócios Integrantes dos poderes da ***Sociedade*** *não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos.*

SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA atendeu os requisitos necessários para manutenção de sua imunidade tributária prevista no Artigo 12 da Lei 9.532/97 bem como atendeu aos requisitos exigidos pela Lei 12.101/2009 para ser considerada uma Entidade Beneficente de Assistência Social e, portanto, ter a isenção das contribuições para a Seguridade Social.

Nota 21 – Eventos Subsequentes - A Entidade, até 17 de março de 2020, não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação nas suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Matão (SP), 20 de março de 2021.

João Carlos Marchesan
Diretor Presidente
Diretoria Executiva

Denise Paolinetti da Camara Minelli
Superintendente Hospitalar

Diego Wagner Santos
Contador
CRC 1SP262717/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

2. Com base nos exames efetuados, os membros do Conselho Fiscal, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Matão (SP), 20 de março de 2021.

José Valentim Bononi
Conselheiro Fiscal

Sidinei A. Bueno Toledo
Conselheiro Fiscal

Lauro Antônio Gorgatti
Conselheiro Fiscal

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Aos
Administradores da

SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA

Matão (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA** ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA** e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 17 de março de 2021.

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO AZEVEDO:30677978847
Dados: 2021.03.18 08:11:23 -03'00'

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP017174/0-6

Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC 1SP292909/O-6

Assinado de forma digital por JAQUISON RIBEIRO SILVA:43065509822
Dados: 2021.03.18 00:05:58 -03'00'

Jaquison Ribeiro Silva
Contador CRC 1SP317302/O-9